



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 160, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. N° 870/2018/DRH, protocolizado sob o n° 500640, datado de 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **DALIMAR PIOVEZAN DE SÁ**, matrícula n°.61819, cargo Professor, **Efetiva, localizada na Secretaria Municipal de Educação - EMEF "Profª Maria Rodrigues Leite"**, as suas atividades normais de trabalho, a partir de **22 de maio de 2018**, de acordo com o Mem. N°010/2018/EMEFPMRL (anexo), após perícia médica concedida no período de 21 de abril de 2018 a 20 de maio de 2018, *conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.*

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Sec. Municipal de Administração)
Decreto n° 13.692 de 14/05/2018